



TERMO ADITIVO Nº 002/2025 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:	6018.2022/0085003-6
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)
CONTRATADA:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO DO ADITAMENTO:	I – Supressão de combustível, a partir de 21/11/2024; II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2025;
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 9.764,85 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 117.178,20 (cento e dezessete mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO:	nº 23.125/2025 no valor de R\$ 103.181,92 (cento e três mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. RICARDO DIAS ERGUELLES**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº



05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, por sua representante legal, Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2025 ao Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 119483828 do processo nº 6018.2023/0055854-0, com fundamento no artigo 57, II e 65, I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a supressão do quantitativo do Oléo Diesel, a partir de 21/11/2024, conforme segue:

Tipo de Combustível	Quantidade mensal (Litros)	Quantidade mensal a ser reduzida	Nova quantidade mensal (Litros)	Valor unitário ANP	Preço total mensal por item
Gasolina tipo C	1.685	-	1.685	R\$ 4,99	R\$ 8.408,15
Diesel B S 10	339	34	305	R\$ 6,63	R\$ 2.022,15
Valor total mensal (sem taxa de administração)					R\$ 10.430,30
Taxa de Administração			-6,38%		- R\$ 665,45
Valor total mensal (com desconto da taxa de administração)					R\$ 9.764,85
Valor total para 12 meses (com taxa administrativa)					R\$ 117.178,20

1.2. A redução dos 34l corresponde ao valor mensal (com a taxa de administração) de R\$ 211,04 (duzentos e onze reais e quatro centavos) que representa aproximadamente 2,11% do valor mensal inicial atualizado do contrato, resultando no novo valor mensal R\$ 9.764,85 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2025, pelo valor total de R\$ 117.178,20 (cento e dezessete mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 23.125/2025 no valor de R\$ 103.181,92 (cento e três mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

RICARDO DIAS ERGUELLES
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_002_2025__PR IME_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/hecar_assinatura?code=9f8486917ad4a89a402018400e116403f4871f7d759e2366016d6d575599cc618fc12a30937422cf396a9b4648c6b1c5beabdd22c702f4ef8e9f06c030ba7c7452c74498d227

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**

rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

RENATA NUNES FERREIRA

renata.nunes@primebeneficios.com.br

CPF: 371.237.288-40

IP: 200.231.12.98

Assinou como signatario em:

13/02/2025 16:45:17

RENATA NUNES FERREIRA

Assinatura

Ricardo Dias Erguelles

eccsilva@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 220.906.958-03

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

14/02/2025 16:44:47

Ricardo Dias Erguelles

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

14/02/2025 16:46:03

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

14/02/2025 17:18:49

Roberta Cristina Loscher

Assinatura